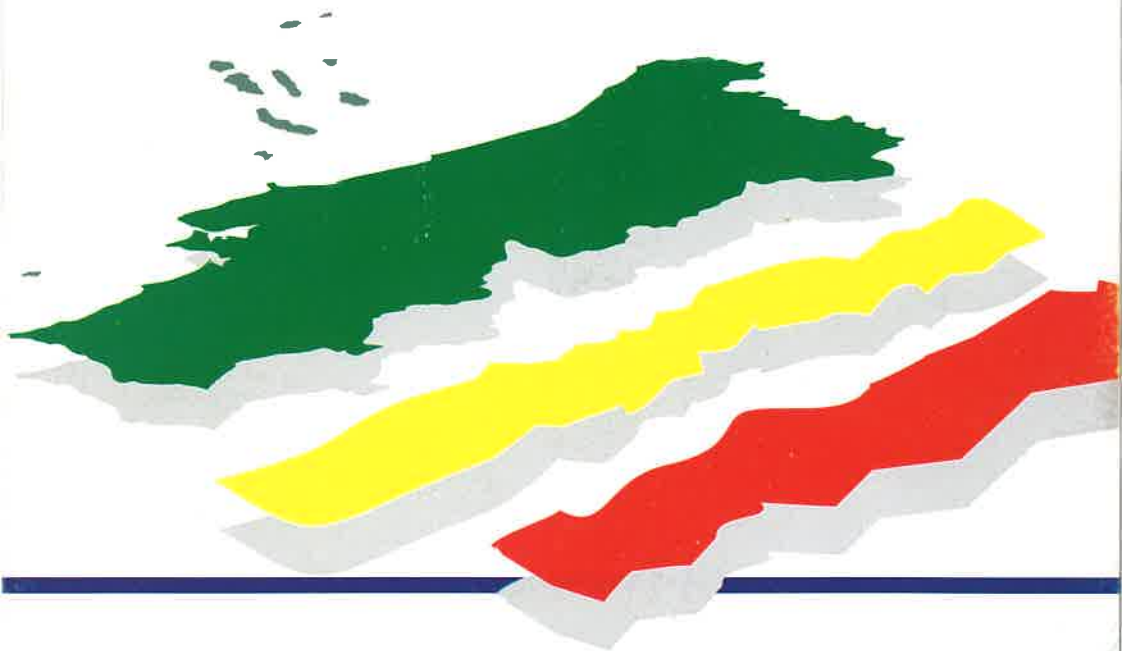




Europa Sim Portugal Sempre

Princípios Programáticos do PSD



EUROPA SIM PORTUGAL SEMPRE

ELEIÇÕES PARA O PARLAMENTO EUROPEU

PRINCÍPIOS PROGRAMÁTICOS DO PSD

Passados oito anos, são visíveis os frutos da adesão de Portugal às Comunidades Europeias. O balanço global da nossa integração europeia é inegavelmente muito positivo.

No próximo dia 12 de Junho, o eleitorado será novamente chamado às urnas para eleger os Deputados que os vão representar no Parlamento Europeu.

Os Deputados europeus do PSD têm defendido sistematicamente os interesses nacionais em estreita articulação com o Governo a quem cabe a principal responsabilidade na condução do processo nacional de integração europeia.

Para os Deputados europeus do PSD, os Portugueses são a primeira prioridade e os interesses de Portugal serão sempre o primeiro critério das suas tomadas de posição.

1. *Apoiamos o projecto da União Europeia.* O processo de construção europeia tem sido o principal garante da Paz na Europa Ocidental e da estabilidade das nossas democracias. Antes de qualquer outra consideração, entendemos que há razões políticas de fundo que justificam a plena actualidade do projecto europeu.

2. *O compromisso consagrado em Maastricht corresponde não só aos desígnios de uma Europa mais una, mas também aos interesses nacionais.* O modelo aí aprovado potencia a nossa capacidade de afirmação no mundo, reforça a segurança dos portugueses e contribui para prosseguir o objectivo estratégico de aproximar progressivamente o nosso País dos Estados membros mais desenvolvidos.

3. *O alargamento em curso da Comunidade é globalmente positivo para Portugal,* por reforçar o peso relativo dos Estados da nossa dimensão e por proporcionar ao conjunto da U.E. uma nova ampliação dos mercados e mais recursos para o orçamento comunitário.

4. Na próxima revisão dos Tratados, continuaremos a defender o modelo que nos permita afirmar a nossa soberania, potenciar, através da União, as especificidades que radicam na nossa longa tradição nacional e garantir a manutenção do *princípio da igualdade entre os Estados membros*. Não aceitaremos qualquer evolução que de algum modo possa colocar em risco as especificidades culturais e a salvaguarda da identidade nacional.

5. A União Europeia desenhada pelo Tratado de Maastricht segue um figurino específico, *um caminho inédito*, que não é nem o do federalismo nem o de uma pura organização intergovernamental. No actual modelo, os Chefes de Governo, enquanto representantes de Estados Soberanos, decidindo por unanimidade, definem as orientações políticas globais e dão os impulsos necessários ao desenvolvimento da União. É esta a opção institucional de base que o PSD defende, e não qualquer configuração federal.

6. Para Portugal, detentor de laços privilegiados com certas zonas do mundo e com uma tradição histórica que se enquadra no modelo de política externa consagrado no Tratado, a sua participação na Política Externa e de Segurança Comum contribui para uma ***afirmação acrescida do País na cena política internacional***. No quadro dos objectivos gerais da política de relações externas da União, procuraremos acentuar alguns aspectos especialmente relevantes para o nosso País: apoio aos Países Africanos de língua portuguesa; sensibilização para a sistemática violação dos Direitos do Homem em Timor-Leste, e procura de uma solução justa para esta questão no quadro do Direito Internacional; aprofundamento das relações com o Magrebe, a África Austral e a América Latina.

7. Apoiamos igualmente todos os esforços que visem a ***estabilização na Europa Central e de Leste***. A consolidação de regimes democráticos e pluralistas e de verdadeiras economias de mercado naquela parte do nosso Continente contribuirão também para a paz que desejamos ver salvaguardada em toda a Europa.

8. Apoiamos ***o aprofundamento da cidadania europeia***, enquanto valor acrescentado relativamente ao estatuto de cidadãos nacionais. Trata-se de uma inovação política particularmente importante para Portugal, com mais de um milhão dos seus nacionais a viver noutros Estados da União e cerca de três milhões espalhados em todo o mundo.

9. Face à insistente pressão migratória sobre as fronteiras externas da União, consideramos indispensável e urgente que a Comunidade assuma ***uma política comum de imigração e de asilo***, verdadeiro suporte da segurança dos cidadãos e única forma de conseguir manter as condições de estabilidade interna. Paralelamente devem ser reforçadas as medidas visando a integração social e económica de todos os imigrantes legais, a fim de combater os fenómenos de exclusão e de marginalização de xenofobia e racismo.

10. A cooperação reforçada nos domínios da justiça e dos assuntos internos, vem proporcionar meios de acção adequados contra a criminalidade internacional e, consequentemente, favorecer um quadro de *segurança acrescida para os cidadãos*. Quer o Observatório Europeu da Droga, cuja sede será em Lisboa, quer a Unidade Europeia de Combate à Droga, serão instrumentos essenciais que importa pôr em funcionamento urgentemente.

11. No âmbito da política de defesa, Portugal deverá articular a vitalidade do relacionamento transatlântico com os requisitos de segurança e de defesa que se colocam à União Europeia, fortalecendo o pilar europeu da NATO, *reforçando o elo transatlântico e consolidando uma identidade europeia de segurança e defesa*.

12. A coesão económica e social não se esgota no Pacote Delors II, nem a solidariedade acaba em 1999. *As políticas estruturais devem prosseguir enquanto persistirem disparidades e atrasos de desenvolvimento que as justifiquem*. Entretanto, na sequência da apresentação pelo Governo do Plano de Desenvolvimento Regional (PDR), foi aprovado pela Comissão Europeia o Quadro Comunitário de Apoio para Portugal (1994/99), que nos proporciona um quadro financeiro estável até ao horizonte do próximo século.

13. Defendemos o *reforço da dimensão social da União*, encarando como prioridades a luta contra o desemprego, a pobreza e a exclusão social, bem como a defesa da dimensão familiar nas várias políticas europeias.

14. *Apoiamos as medidas previstas na "Iniciativa Europeia de Crescimento" e no "Livro Branco sobre o Crescimento, a Competitividade e o Emprego"*. Tais medidas, associadas à maior coordenação das políticas macro-económicas, à rigorosa implementação do Pacote Delors II e articuladas com as iniciativas tomadas a nível nacional, proporcionam aos Estados-membros meios globalmente coerentes, capazes de operarem o relançamento

da economia europeia e a preservação do emprego.

15. Na sequência do II Quadro Comunitário de Apoio (1994/99), apoiamos o lançamento do novo programa (PEDIP II - Programa Estratégico de Dinamização e Modernização da Indústria Portuguesa), através do qual se pretende dinamizar o *crescimento sustentado da competitividade das empresas industriais*, reforçando a capacidade de resposta às rápidas mutações tecnológicas e de mercados, promovendo a modernização, a diversificação e a internacionalização da estrutura industrial.

16. O PSD entende que a *modernização estrutural da agricultura deve constituir a grande prioridade*, a par do reforço das políticas que apelem à multifuncionalidade do agricultor e da sua empresa e aos sistemas de apoio ao rendimento.

Pretende-se uma agricultura economicamente dinâmica e competitiva, enquadrada num Mundo Rural em que ela própria seja agente revitalizador.

Bater-nos-emos pela criação de uma política europeia dirigida à floresta; pelo aperfeiçoamento e reforço das políticas de apoio directo ao rendimento dos agricultores e de apoio às regiões mais desfavorecidas; pela revisão dos apoios às produções mediterrânicas, buscando mais justiça e equidade entre as regiões, as agriculturas e os agricultores da União Europeia.

17. O Uruguay Round representa a vitória do comércio livre sobre o proteccionismo, mas também a *vitória do comércio com regras e disciplina sobre o comércio desleal e fraudulento*. Os desafios que se colocam a Portugal e que resultam de uma competição cada vez mais intensa e do aparecimento de novos concorrentes, não podem hoje ser combatidos pelo proteccionismo, mas antes pela modernização e reconversão da nossa estrutura

industrial e comercial.

18. Defendemos que a próxima revisão do Tratado proporcione a consagração de uma *Política Comum de Turismo*, e que, no seguimento da aprovação do primeiro “Programa de Acções Comunitárias a favor do Turismo”, seja atribuída prioridade à requalificação das áreas turísticas tradicionais, à diversificação da oferta e à intensificação da acção promocional intercontinental.

19. Defendemos que o *desenvolvimento da Política Comum das Pescas* deverá, designadamente: atender à necessidade de manter os níveis de exploração dos recursos numa base sustentável que garanta a perenidade da actividade; assegurar uma gestão rigorosa dos recursos; prosseguir a adaptação da capacidade da frota; promover as acções necessárias à valorização dos produtos da pesca; incrementar a formação profissional e incentivar o associativismo dos agentes económicos.

20. Consideramos essencial a *interligação europeia das infraestruturas de transportes* e apoiamos nomeadamente: o Plano Rodoviário Nacional; a profunda remodelação da rede ferroviária, em curso; o desenvolvimento do transporte ferroviário urbano - metropolitanos (expansão da rede de Metropolitano de Lisboa e estabelecimento da rede do Porto).

21. Defendemos o *reforço do Sistema Científico e Tecnológico Nacional e a sua dinamização através do contacto com os sectores produtivos*. A crescente colaboração das unidades de Investigação e Desenvolvimento (I&D) e das empresas nacionais com as europeias em projectos do próximo IV Programa-Quadro de I&D comunitário contribuirá para fazer face aos desafios que se põem à Ciência portuguesa no sentido de tornar ainda

mais dinâmicos e competitivos aqueles sectores produtivos.

22. A urgência com que os problemas do Ambiente se colocam não se compraz com atitudes timoratas ou dúbias. A União Europeia assumiu em 92, durante a Presidência Portuguesa, um conjunto de compromissos, no Rio de Janeiro, que até agora não foram plenamente respeitados. Ao assinar as Convenções de protecção da diversidade da vida no Planeta ou de protecção do ar que respiramos, a Europa comprometeu-se a lutar contra a poluição no seu território, a ajudar o desenvolvimento sustentado dos países menos desenvolvidos, a preservar o milagre da vida na Terra, a proibir o tráfico de resíduos tóxicos, a abrir aos cidadãos a plena liberdade de informação e participação.

Os deputados do PSD comprometem-se a defender este programa ambicioso a par de lutar pelo reforço dos instrumentos comunitários de actuação no domínio do Ambiente e da Defesa do Consumidor.

23. A União Económica e Monetária constitui o complemento natural do mercado interno e permitirá melhorar os resultados económicos no espaço Comunitário, através de uma estreita coordenação e de maior convergência das políticas económicas. *Assim, consideramos imperioso que Portugal se empenhe na realização dos critérios de convergência e mantenha como prioridade a sua participação plena na 3ª fase da UEM.* Para o efeito apoiamos o “programa de convergência revisto”, com um horizonte até 1997, acolhido favoravelmente pelo Conselho da União Europeia.

24. Prosseguiremos os esforços desenvolvidos no sentido do reforço dos *programas especialmente destinados aos jovens*, concorrendo para a sua divulgação generalizada junto dos destinatários, e defendemos a melhoria da integração da política de educação com a política de investigação e com os objectivos do Fundo Social Europeu. Por outro lado, consideramos que a qualificação dos recursos humanos deve favorecer o emprego, apoiar a formação

inicial dos jovens e a sua inserção no mercado de trabalho, bem como melhorar o nível e a qualidade do emprego.

25. No *domínio da Saúde, consideramos prioritário e apoiamos o reforço dos Programas* “Europa contra a SIDA”, “Europa contra o cancro” e “Plano europeu de luta contra a droga”, bem como a luta contra o alcoolismo e, em geral, as iniciativas de promoção de hábitos sãos através da educação para a saúde.

26. Defendemos *uma Europa enriquecida pela sua diversidade cultural*, aberta e informada sobre a nossa herança comum, que respeite e potencie a identidade própria dos Estados-membros e das Regiões que os integram, e que salvaguarde os direitos das minorias culturais.

27. Em Declaração anexa ao Tratado da União Europeia e, graças ao esforço do Governo Português, ficou consagrada a necessidade de se tomar, a nível europeu, medidas de carácter específico para os Açores e para a Madeira.

Em reforço dessa decisão, o PSD compromete-se a defender no âmbito das políticas comunitárias, um conjunto integrado de medidas específicas designadamente nos domínios da agricultura, pescas, transportes, telecomunicações, energia, P.M.E.'s e ambiente que permitam aos *Açores e à Madeira ultrapassar os problemas específicos que decorrem da sua situação insular e ultraperiférica*.

Este conjunto de medidas visa uma melhor integração dos Açores e da Madeira no contexto comunitário dado que é necessário tratar de modo diferente realidades diferentes para se poder reforçar a coesão económica e social na Europa.

Queremos que Portugal e os Portugueses continuem a participar activamente no desafio europeu como parceiros de pleno e igual direito.

A União Europeia é o projecto que materializa uma Europa mais forte, mais coesa e mais solidária.

Só o caminho da União poderá proporcionar aos países europeus o progresso económico e social, garantir a solidariedade e, mais do que nunca, forjar esses bens preciosos que são a Paz e a segurança.

O Governo do PSD tem dado provas sobejas de capacidade para orientar e dirigir com sucesso a integração europeia. Os Deputados Europeus do PSD têm demonstrado reunir as melhores condições para actuarem eficazmente, em articulação com o Governo, na defesa dos interesses nacionais. Não há qualquer dicotomia entre Europa e Portugal. É na Europa e através de uma posição afirmativa que melhor se promovem os desígnios nacionais. Os Portugueses sabem-no.

Por isso estamos certos de merecer o seu apoio.

Apostamos nos Portugueses!